



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0010643-53.2018.8.26.0077**
 Classe - Assunto **Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco do Brasil S.a.**
 Executado: **Thaís Liani Dal Bello, CPF nº 405.541.958-95**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Íris Daiani Paganini dos Santos Salvador

Vistos.

A parte autora concordou com a avaliação (fls. 388/389), e a executada é revel e não possui procurador nos autos, tendo deixado decorrer o prazo para oferecer impugnação (fls. 397), motivo pelo qual de rigor a homologação da avaliação do Oficial de Justiça.

Homologo o auto de avaliação do Oficial de Justiça, em fl. 383, no valor de R\$ 65.000,00, em relação ao imóvel de matrícula de nº. 84.530 do CRI de Bilac.

Decorrido o prazo para eventual insurgência acerca da presente decisão, tornem os autos conclusos para designação de hasta pública, conforme requerido pelo exequente.

Intime-se.

Birigui, 26 de fevereiro de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**